

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2025**

**PORTARIA Nº 117/2025**

NOMEIA        SERVIDORA        PÚBLICA  
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGO  
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PÚBLICA DE PAULO FRONTIN/PR.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin - Paraná, **IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 001/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **IZABELA BRAZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. \*.\*.829-90, para o cargo e para o Emprego Público de **FARMACÊUTICA**, pois atendeu os requisitos previstos no art. 1º, 2º e 3º, do Edital de Convocação nº. 02/2025.

**Art. 2º.** A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 3º.** A servidora será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 4º.** A Servidora Pública nomeada nos termos desta Portaria é assegurada à filiação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Art. 6º.** Fica o Setor de Recursos Humanos encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato, especialmente convocação para assinatura de Termo de Posse.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2025.

***IRENEU INACIO ZACHARIAS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ionara Tayna da Rocha Melnik

**Código Identificador:**FC423619

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2025. Edição 3333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>